



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o NDE do Curso de Licenciatura em
Química na modalidade a Distância e
Revoga Portaria N^o 09-B/2016 - ICE

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e CONSIDERANDO o constante no **OFÍCIO/SEI No 6/2023/COORD-CURSO-QUIMICA-EAD**;

RESOLVE:

Art. 1^o - Nomear, *ad referendum*, em conformidade com o art.5^o da Resolução nº17/2011, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Licenciatura em Química na modalidade a Distância, os seguintes docentes:

- BARBARA LÚCIA DE ALMEIDA - Departamento de Química/ICE
- ALOÍSIO ANTONIO ALVES BENICIO - Departamento de Química/ICE
- MARCONE AUGUSTO LEAL DE OLIVEIRA - Departamento de Química/ICE
- LUIZ ANTONIO SODRE COSTA - Departamento de Química/ICE
- JOSÉ GUILHERME DA SILVA LOPES - Departamento de Química/ICE
- FERNANDA IRENE BOMBONATO - Departamento de Química/ICE (Coordenadora do curso)
- ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA - FAGED/UFJF

Art. 2^o - Fica revogada a Portaria N^o 09-B/2016 - ICE.

Art. 3^o Esta portaria entra em vigor no dia 01/04/2023.

EDUARDO BARRÉRE

Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 02/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3^o do art. 4^o do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1168844** e o código CRC **71E88745**.
